CIPSTP

Centro de Integridade Pública de São Tomé e Príncipe

Acompanhamento independente da RPU/EPU

RELATÓRIO INTERCALAR DA SOCIEDADE CIVIL

Revisão Periódica Universal (RPU/EPU)

São Tomé e Príncipe | 4.º ciclo

Acompanhamento independente da sociedade civil

Novembro de 2026

Monitorização independente de recomendações sobre direitos humanos, transparência e integridade pública.

cipstp.st | geral@cipstp.st

1. Síntese executiva

Este relatório organiza uma base pública de acompanhamento das prioridades do CIPSTP e das recomendações recebidas por São Tomé e Príncipe no 4.º ciclo da Revisão Periódica Universal. A revisão decorreu em 27 de janeiro de 2026; o Grupo de Trabalho adotou o seu relatório em 30 de janeiro de 2026. O Conselho de Direitos Humanos adotou o resultado do ciclo na sua 62.ª sessão, em junho-julho de 2026. [1–4]

O documento separa três coisas que não devem ser confundidas: (i) recomendações formuladas por Estados na ONU; (ii) prioridades propostas pelo CIPSTP no seu relatório alternativo; e (iii) avaliação da implementação pelo Observatório. As duas primeiras são identificáveis nas fontes citadas. A terceira exige prova documental e validação independente.

Estado da implementação: uma classificação exige fontes verificáveis, indicador e período de observação. Quando a evidência disponível não permite concluir, o estado é “Não avaliada”. Isso não significa que a recomendação esteja cumprida ou incumprida.

Datas-chave e base documental

Etapa	Data / documento
Exame de São Tomé e Príncipe - 4.º ciclo	27 de janeiro de 2026
Adoção do relatório pelo Grupo de Trabalho	30 de janeiro de 2026 | A/HRC/62/16
Adoção do resultado pelo Conselho de Direitos Humanos	62.ª sessão, junho-julho de 2026; posição formal por recomendação no Addendum A/HRC/62/16/Add.1

Referência oficial do 3.º ciclo

O Addendum oficial do 3.º ciclo, A/HRC/47/16/Add.1, regista 161 recomendações: 148 aceites e 13 anotadas. Este relatório utiliza os números do documento oficial como referência. [5]

2. Recomendações oficiais do 4.º ciclo a acompanhar

A tabela abaixo seleciona recomendações do relatório do Grupo de Trabalho relacionadas diretamente com transparência, prevenção da corrupção, acesso à informação, proteção de denunciantes e independência institucional. Os números são os parágrafos do documento A/HRC/62/16. O texto é resumido em português; a redação integral e a posição formal do Estado devem ser consultadas nas fontes oficiais. [1–2, 4]

A apresentação distingue as recomendações formuladas pelos Estados da posição formal de São Tomé e Príncipe, registada no Addendum A/HRC/62/16/Add.1.

92.46 | Áustria

Reforçar prevenção e combate à corrupção, transparência, responsabilização de titulares públicos e independência/eficácia das instituições de fiscalização e judiciais.

Ligação temática: controlo externo, Tribunal de Contas, responsabilização.

92.48 | Estónia

Desenvolver e executar uma estratégia nacional abrangente anticorrupção, com objetivos, indicadores e mecanismos de acompanhamento que envolvam a sociedade civil.

Ligação temática: Plano Nacional Anticorrupção e participação cívica.

92.49 | Ruanda

Avançar na aplicação efetiva do quadro jurídico relativo à transparência, acesso à informação e proteção de denunciantes.

Ligação temática: acesso à informação e proteção contra retaliação.

92.60 | Países Baixos

Proteger liberdades e espaço cívico por meio de quadros jurídicos transparentes, incluindo a adoção de uma lei de acesso à informação pública.

Ligação temática: acesso público e fiscalização social.

92.63 | Itália

Considerar legislação sobre acesso a informação pública e administrativa, com acesso proativo e mediante pedido a documentos e dados governamentais.

Ligação temática: criação de Lei de Acesso à Informação.

Regra de leitura: “recomendação oficial” identifica o texto formulado por um Estado na RPU. A aprovação política/posição do Estado sob revisão é outro campo, documentado no Addendum. O nível de implementação é uma terceira avaliação e requer provas de execução.

3. Prioridades formuladas pelo CIPSTP

As prioridades seguintes constam do Relatório Alternativo do CIPSTP para o 4.º ciclo. São propostas de advocacia da sociedade civil e não devem ser descritas como recomendações da ONU nem como compromissos já assumidos pelo Estado. [6]

Lei de Probidade Pública e declarações patrimoniais

Criar e implementar a Lei de Probidade Pública, com órgão independente de controlo e sanção, mandato e recursos adequados, investigação e responsabilização. Incluir a obrigação de declaração patrimonial regular e verificável por titulares de cargos públicos e gestores.

Prazo proposto no relatório: dezembro de 2026. A existência de regras na Lei Orgânica do Tribunal de Contas não equivale, por si só, à criação da Lei de Probidade Pública nem comprova fiscalização efetiva.

Lei de Acesso à Informação Pública e Administrativa

Aprovar e implementar uma lei que assegure acesso proativo e mediante pedido a documentos e dados governamentais.

Prazo proposto no Relatório Alternativo do CIPSTP: junho de 2026.

Independência e capacidade dos órgãos de controlo

Reforçar independência e capacidade do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças, com recursos humanos e financeiros e publicação tempestiva e acessível dos relatórios de auditoria.

Horizonte proposto no relatório: 2027.

Plano Nacional Anticorrupção

Desenvolver e executar plano abrangente e participativo, com metas, indicadores de desempenho e mecanismos de monitorização que incluam a sociedade civil.

Prazo proposto: 2026. Os indicadores e a linha de base devem ser publicados para permitir avaliação comparável.

Nota sobre denunciante e testemunhas: a proteção de denunciantes consta expressamente da recomendação internacional 92.49. O relatório alternativo do CIPSTP destaca a necessidade de um quadro legal de transparência e probidade; a proteção de testemunhas deve ser monitorizada como eixo relacionado, mas separada, com legislação e evidência próprias.

4. Protocolo de avaliação e referências

O Observatório pode usar o semáforo como instrumento de comunicação pública, desde que cada cor esteja ligada a critérios publicados e a uma ficha de evidências por recomendação. A prática do Portal RPU Brasil é útil como referência de navegação e de categorias de avaliação da sociedade civil; os dados daquele portal dizem respeito ao Brasil e não constituem evidência sobre São Tomé e Príncipe. [7–8]

Critérios mínimos propostos

Estado	Critério mínimo antes de publicar
Verde | Implementada	Medida normativa e operacional concluída; evidência atual e independente de execução e resultado, com data e fonte.
Amarelo | Parcialmente implementada	Há medidas verificáveis em execução, mas persistem lacunas materiais, cobertura incompleta ou ausência de resultado demonstrado.
Vermelho | Não implementada / sem progresso demonstrado	A verificação documentada não encontra medida concreta ou mostra ausência de progresso dentro do período definido. Indicar alcance da pesquisa.
Cinzento | Não avaliada	Evidência insuficiente, contraditória, desatualizada ou ainda não verificada. Este estado não equivale a cumprimento nem a incumprimento.

Ficha pública por recomendação

Registar: texto e número de referência; origem (ONU ou CIPSTP); posição formal do Estado; órgão responsável; medida/indicador; evidência e data de recolha; avaliação e respetiva justificação; lacunas; próxima atualização. Publicar sínteses, evitando dados pessoais de denunciantes, testemunhas, vítimas ou avaliadores.

Referências primárias e metodológicas

[1] OHCHR — página RPU de São Tomé e Príncipe, ciclos 3 e 4, datas e documentos oficiais. Abrir fonte
[2] Conselho de Direitos Humanos — Relatório do Grupo de Trabalho, A/HRC/62/16 (2026), em especial recomendações 92.46, 92.48, 92.49, 92.60 e 92.63. Abrir fonte
[3] OHCHR / HRC Portal — sessão 62 do Conselho de Direitos Humanos e adoção dos resultados da RPU. Abrir fonte
[4] Addendum A/HRC/62/16/Add.1 — posição formal do Estado sobre as recomendações do 4.º ciclo. Abrir fonte
[5] Conselho de Direitos Humanos — Addendum oficial do 3.º ciclo, A/HRC/47/16/Add.1, parágrafos 7–9 (161; 148 aceites; 13 anotadas). Abrir fonte
[6] CIPSTP — Relatório Alternativo para a RPU, 2025; fonte das quatro prioridades da página 4. Abrir fonte
[7] Portal RPU Brasil — recomendações; referência de interface e avaliação da sociedade civil, não fonte de dados de STP. Abrir fonte
[8] Portal RPU Brasil — publicações, incluindo relatório de meio período do 4.º ciclo. Abrir fonte
[9] UPR Info — página de São Tomé e Príncipe e documentos do 4.º ciclo; fonte complementar de acompanhamento. Abrir fonte

Atualização do acompanhamento: as informações e avaliações serão revistas à medida que forem disponibilizadas novas fontes, medidas e evidências, com indicação das respetivas datas e referências.